

Parte 2 - Vertentes diferenciadas do comportamento judaico brasileiro

3º capítulo - Política e comportamento judaico

3.3 Discutindo o conflito Israel / Palestina sob a perspectiva brasileira

O veto brasileiro ao sionismo e o “pragmatismo responsável” do governo Geisel

Monique Sochaczewski

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SOCHACZEWSKI, M. O veto brasileiro ao sionismo e o “pragmatismo responsável” do governo Geisel. In: LEWIN, H., coord. Agradecimento. In: *Identidade e cidadania: como se expressa o judaísmo brasileiro* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009, pp. 797-807. ISBN: 978-85-7982-018-2. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

O veto brasileiro ao sionismo e o “pragmatismo responsável” do governo Geisel

Monique Sochaczewski¹

Introdução

A política externa do regime militar constituiu por um bom tempo uma lacuna historiográfica, mas que nos últimos tempos vem atraindo a atenção de inúmeros pesquisadores, sendo o período em que o general Ernesto Geisel (1974-1979) presidiu a República o mais largamente estudado na bibliografia disponível.

Trata-se da política externa conhecida como Pragmatismo Responsável e Ecumênico, capitaneada pelo chanceler Antônio Francisco Azeredo da Silveira. Alguns aspectos marcantes dessa política, como a abstenção brasileira à proposta de suspensão das sanções a Cuba e sua integração ao sistema interamericano (reunião de Consulta dos Chanceleres da OEA, Quito, novembro 1974 e San José, julho 1975), o restabelecimento de relações diplomáticas com a República Popular da China (agosto 1974), o reconhecimento da independência de Angola (novembro 1975), assim como sua “Opção Europeia”, já ganharam análises aprofundadas². Porém, no que diz respeito à progressiva aproximação aos países árabes, que culminou no voto a favor da Resolução 3379 das Nações Unidas, de 10 de novembro de 1975, que dizia ser o sionismo uma forma de racismo e de discriminação racial, embora seja um evento histórico bastante lembrado, ainda não ganhou até o presente um estudo pormenorizado.

Buscando participar deste esforço por um melhor conhecimento da política externa dos governos militares e, em especial, do governo Geisel,

¹ Mestranda em História das Relações Internacionais – UERJ.

² Ver: PINHEIRO, Letícia de Abreu. *Foreign Policy decision-making under the Geisel government: the president, the military and the foreign ministry*. London School of Economics and Political Science, 1995. (PhD Thesis) e SARAIVA, Miriam Gomes. *A Opção Europeia nos marcos do Pragmatismo responsável: a política externa brasileira para países europeus de 1974 a 1979*. Instituto de Relações Internacionais PUC-Rio, 1990 (Dissertação de mestrado).

assim como da história das relações Brasil -Oriente Médio³ – região tão em destaque nos últimos tempos e na realidade tão pouco conhecida – é que me proponho tratar nesta comunicação de alguns aspectos da investigação que conduzo presentemente sobre esse tema.

Vale ressaltar que se trata de uma pesquisa recém-iniciada, no corrente ano, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História, linha de pesquisa de História das Relações Internacionais, da UERJ, que haverá de resultar em dissertação de mestrado a ser defendida somente no final de 2003. Encontro-me assim em uma fase de muitas leituras, levantamento de fontes (algumas recém-abertas aos pesquisadores) e questionamentos, ainda, pois, sem conclusões definitivas.

Na primeira seção deste artigo, procurarei tratar do ambiente no qual foi apresentado e votado o projeto de resolução que condenava o sionismo no âmbito das Nações Unidas, e que contou com o voto brasileiro, e na segunda parte procurarei analisá-lo sob a ótica da política externa brasileira de então.

O voto

Entre os dias 31 de agosto e 7 de setembro do ano de 2001, ocorreu em Durban, (África do Sul), a Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata, patrocinada pela ONU⁴. Esse fórum internacional teve por objetivo debater, discutir, denunciar e combater as formas atuais de discriminação racial, étnica, religiosa e de qualquer gênero, visando elaborar uma declaração de princípios sobre tais assuntos. Embora contasse com representantes de cerca de 170 países, a Conferência aparentemente acabou por se esvaziar com o abandono das delegações dos Estados Unidos e de Israel. Este afastamento foi acompanhado da ameaça dos países da Comunidade Europeia de seguir as duas delegações, sob a alegação de que o encontro havia se politizado em demasia e perdido seu sentido com a forte campanha da Liga Árabe, cujo objetivo era o de obter uma declaração que estabelecesse a equivalência entre sionismo e racismo.

³ Vale destacar as publicações recentes dos livros “*Brasil e Israel: diplomacia e sociedades*” organizado pela Prof. Norma Breda dos Santos e “*Israel e Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global*” organizado por Tullo Vigevani & Gilberto Dupas.

⁴ Ver: *Conferência Mundial contra o racismo e a intolerância correlata* – Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 2001.

Se em 2001, em plena vigência da forte polêmica, o Brasil, que contava com a segunda maior delegação, estando atrás somente da África do Sul, oficialmente não se envolveu no debate sobre esse tema específico, preferindo se dedicar a questões relacionadas aos negros, aos índios, aos homossexuais e à AIDS, o mesmo não se pode dizer do que ocorreu entre os meses de outubro e novembro de 1975. Naquela ocasião, quando o tema do sionismo entrou em discussão, sob pena de ser condenado como uma forma de racismo, em comissões, sessões especiais e finalmente na Sessão da XXX^a Assembleia Geral das Nações Unidas, o Brasil, juntamente com outros 69 países votou a favor da resolução 3379, pela qual o sionismo sofreu uma moção negativa

O projeto que culminou na resolução aprovada foi apresentado pela Liga Árabe⁵ no início de outubro de 1975 e entrou na pauta da Comissão Social, Humanitária e Cultural. O texto em questão dizia-se embasado em declarações e em compromissos assumidos anteriormente pelos países no âmbito das Nações Unidas, remetendo a outras resoluções aprovadas, como a de número 1904, de 20 de novembro de 1963, que proclamava a eliminação de todas as formas de discriminação racial, em particular a afirmação de que “qualquer doutrina de diferenciação racial ou superioridade é cientificamente falsa, moralmente condenável, socialmente injusta e perigosa”, e a de número 3151, de 14 de dezembro de 1973, que condenou, *inter alia*, a aliança entre o racismo sul-africano e o sionismo.

O projeto fazia ainda referência a outras conferências e encontros ocorridos também em 1975, como a Conferência Mundial do “Ano Internacional da Mulher”, realizada no México, entre 19 de junho e 2 de julho, a Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da Organização da Unidade Africana, ocorrida em Uganda, de 28 de julho a ¹⁰ de agosto e a

³⁻⁵ Liga Árabe – A Liga dos Estados Árabes foi fundada no Cairo em 1945 pelo Egito, Iraque, Líbano, Arábia Saudita, Síria, Transjordânia (Jordânia, a partir de 1950), e Iêmen. Os estados que posteriormente se juntaram foram: Argélia (1962), Bahrain (1971), Camarões (1993), Djibouti (1977), Kuwait (1961), Líbia (1953), Mauritânia (1973), Marrocos (1958), Oman (1971), Qatar (1971), Somália (1974), Iêmen do Sul (1967), Sudão (1956), Tunísia (1958), e Emirados Árabes Unidos (1971). A Organização pela Libertação da Palestina foi admitida em 1976. A participação do Egito foi suspensa em 1979, após ter assinado o tratado de paz com Israel; O quartel-general da Liga mudou-se do Cairo, Egito para Tunis, Tunísia. Em 1987, os líderes árabes decidiram renovar ligações diplomáticas com o Egito, que foi então readmitido na Liga em 1989 e o quartel-general da Liga mudou-se de volta para o Cairo. Fonte: <http://www.arabji.com/ArabGovt/ArabLeague.htm>

Conferência dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Não Alinhados, ocorrida no Peru, de 25 a 30 de agosto. Em absolutamente todos estes eventos, fizeram-se críticas nominais ao sionismo, comparando-o ao regime do *Apartheid* da África do Sul e deles saíram declarações formais que, de uma forma ou de outra, o incluíam como “uma forma de racismo e de discriminação racial”. Assim, a proposta final também na ONU foi a de declarar o sionismo como uma forma de racismo e de discriminação racial, sem contudo explicitar o que é entendido por sionismo.

O Brasil tinha várias alternativas a respeito da resolução: não comparecer à votação; comparecer e abster-se; apoiar uma resolução mais branda ou votar a favor da proposta árabe, mas acompanhando o voto com uma declaração capaz de justificá-lo e reduzir, talvez, seu provável impacto.

A delegação brasileira na ONU, chefiada pelo diplomata Sérgio Corrêa da Costa, solicitou instruções urgentes no sentido de como agir a respeito do tema, uma vez que o voto na III Comissão seria dado na mesma semana em que o projeto foi apresentado.

Nesse primeiro momento, porém, o voto teria mais caráter declaratório, ao contrário do que seria dado na Assembleia Geral, quando resultaria numa resolução. O Itamarati, em telefonema ao embaixador, deu a opção do governo brasileiro, comunicando que se votasse a favor.

Segundo o ex-ministro Antônio Azeredo da Silveira, em depoimento concedido ao CPDOC, o combinado com o presidente Geisel seria o apoio ao voto na Comissão Social, Humanitária e Cultural, uma vez que se tratava basicamente de um voto sem consequências para as relações nos planos multilaterais e bilaterais, enquanto no plenário deveria haver abstenção. Porém, nesse meio tempo uma carta enviada pela embaixada norte-americana em Brasília, tida como desaforada, praticamente os obrigou a mudar de ideia e manter o veto ao sionismo também na Assembleia-Geral:

Minha inclinação sempre foi o voto de abstenção, mas o presidente Geisel, certo ou errado, quando assumiu o governo ele acreditava que o Brasil devia se afirmar nos organismos internacionais votando a favor ou contra. Ele tinha aversão ao voto de abstenção. Então, deu-se na comissão e nesse momento, dos países latino-americanos, só votaram a favor o México e o Brasil. O Terceiro Mundo votou massivamente contra Israel, mas nós éramos um país de não alinhamento automático e não tínhamos nenhuma razão para seguir

cegamente estes votos. Eu acho que o voto de abstenção era suficiente. Então, ia se dar o voto em plenário e o combinado era de nós nos abstermos em plenário que era o voto que realmente importava. O voto da comissão é voto apenas declaratório, de simpatia por uma posição. E havia o entendimento entre o presidente e eu de que nós nos absteríamos, mas nesse meio tempo eu parti para a Inglaterra para visitar aquele que havia sido primeiro-ministro e era então ministro das Relações Exteriores, Calaghan, pessoa que depois em que fiquei muito ligado por laços de entendimento, de trocas de informações muito grandes.

Nesse meio tempo, chegou uma nota americana muito desaforada, contra o voto brasileiro na comissão. Houve então uma decisão do governo de votar a favor também em plenário, de não modificar o voto⁶.

Na realidade, além do México, citado pelo ex-chanceler Azeredo da Silveira, o voto brasileiro na Comissão (17/10/1975) foi acompanhado pelos de outros três países latino-americanos, a saber: Cuba, Chile e Guiana. Segundo a imprensa da época, o voto de Cuba pôde ser entendido como o de um país alinhado automaticamente com a União Soviética; o do México, como o de um país interessado em obter a nomeação de um mexicano como Secretário Geral na Organização, e o do Chile, que muito surpreendeu na ocasião, interpretado como uma forma de conquistar o apoio árabe contra as acusações de que vinham sendo alvos as autoridades chilenas, em relação à tortura e outras violências contra os direitos humanos cometidas pelo recém-inaugurado regime de Pinochet⁷. O governo brasileiro, assim como Chile, Guiana e México, realmente recebeu uma carta da embaixada norte-americana condenando o voto⁸. Nesta, o governo dos Estados Unidos, entre outros pontos, dizia estar profundamente desapontado com o voto dado pelo Brasil e que essa ação contrastava com os princípios humanistas que por tanto tempo motivaram tanto o povo brasileiro como o norte-americano. Dizia ainda que, se endossado no plenário da Assembleia Geral, a decisão tomada na III Comissão teria por efeito a destruição da força moral e as ações das Nações Unidas para combater o racismo e a discriminação racial e que na visão norte-americana

⁶ Depoimento prestado por Antônio Francisco Azeredo da Silveira ao CPDOC em 15/05/1979 – Fita 3/ ladoB.

⁷ Não há referências quanto às motivações da Guiana.

⁸ CPDOC-AAS mre/vm 1974.06.13 – V.7

a caracterização do sionismo como uma forma de racismo e de discriminação racial não só, grosseiramente, não representava a natureza do sionismo como também encorajava a forma de racismo conhecida como antissemitismo. O documento concluía afirmando esperar que a resolução não fosse endossada na Assembleia e que o governo brasileiro instruisse sua delegação a votar contra⁹.

A sessão de 10 de novembro de 1975 da Assembleia Geral, no entanto, apresentou um outro desfecho. Alegando sentir-se ultrajado com a tentativa norte-americana de interferência na sua soberania, o Brasil acompanhou 69 países ao confirmar seu voto condenatório. O Chile foi único país latino-americano a mudar de posição.

Segundo a matéria intitulada “Na defensiva”, publicada na revista *Veja* de 19 de novembro de 1975:

A segunda-feira da semana passada, 10 de novembro, bem que poderá ser comemorada no futuro como o Dia do Pragmatismo Responsável, se a história ainda por ser escrita das relações internacionais der razão ao patrono da nova política externa brasileira, chanceler Antônio Francisco Azeredo da Silveira. Pois, nesse dia – e antes mesmo que os países do bloco socialista o fizessem –, o Brasil reconheceu a independência angolana e, implicitamente, a hegemonia política do Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA) na antiga colônia portuguesa. E confirmou no plenário das Nações Unidas (...) o voto que já havia dado na Comissão de Assuntos Sociais, Humanitários e Culturais da ONU a favor da resolução que condena o sionismo como ‘uma forma de racismo e de discriminação racial.

É fato que o voto brasileiro a favor do projeto condenatório do sionismo teve a mais ampla repercussão, não só na ONU e nos Estados Unidos, mas também internamente. Muitos que se pronunciaram sobre o tema não deixaram de mencionar a “contradição histórica” entre a condenação brasileira ao sionismo e os esforços desenvolvidos na ONU em 1947 por Oswaldo Aranha, enquanto presidente da Assembleia Geral, em favor da criação do Estado de Israel.

Oswaldo Aranha Filho, então vice-presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro e suplente de senador pelo MDB, considerou

⁹ *Ibid.*

no mínimo “estranho” chamar de discriminação racial “*uma força agregadora como a do sionismo, que deu coesão e meios de sobrevivência a uma raça, que tem proporcionado pelo tempo dos tempos, uma das mais fecundas contribuições à humanidade*”¹⁰.

Interessante também ressaltar o envolvimento pessoal do embaixador Sérgio Côrrea da Costa nos dois momentos significantes das relações Brasil-Israel na ONU. Segundo nos conta em seu livro recentemente publicado, *Brasil: segredo de estado*¹¹, era então, em 1947, um jovem diplomata e não só acompanhou o drama que culminou no voto favorável na sessão das Nações Unidas presidida por Oswaldo Aranha à partilha da Palestina, como manteve consigo por quase 20 anos o bloco (*roll call*) em que o secretário da Assembleia havia anotado os votos sobre a resolução. Em outras palavras: a certidão de nascimento do estado de Israel. O diplomata, que foi genro de Oswaldo Aranha, conta que, no final da década de 60, a doou ao kibutz de brasileiros Bror Chail, em Israel, por conta da inauguração de um centro cultural no local. Já no final do ano de 1975, foi de sua voz que saiu o voto brasileiro favorável à Resolução 3379.

Mas, façamos as principais perguntas: por que tal voto causou tanta comoção? O que estava por trás dele? No que efetivamente resultou o voto favorável do Brasil? Procurarei a seguir tratar brevemente de algumas destas questões.

O voto e o pragmatismo responsável

A mudança de posição do Brasil em relação ao Oriente Médio, de uma equidistância para uma posição favorável aos países árabes, deu-se na pós-crise do petróleo em 1973. No início do ano em questão, o chanceler Mario Gibson Barboza realizara uma viagem ao Egito e a Israel¹² buscando nesta frisar a posição brasileira de equilíbrio em relação às duas partes.

¹⁰ *Veja* (19/11/1975)

¹¹ COSTA, Sérgio Corrêa da. *Brasil: segredo de Estado*. Rio de Janeiro: Record, 2001, pp.361-366

¹² De 28 a 31 de janeiro estivera no Egito, de 1º a 4 de fevereiro no Quênia e de 408 de fevereiro em Israel. Mano Gibson Barbosa diz que o Egito exigia que não se passasse diretamente do seu território para o de Israel, fazendo-se necessário visitar, antes, um país intermediário. De praxe escolhia-se o Chipre, mas preferira utilizar o Quênia como “ponte”, pois, além de ser um país de relevo da África subsaariana, era parceiro importante na

Foi, porém, no governo Geisel, tendo como chanceler Antônio Francisco Azeredo da Silveira, que o Brasil se aproximou cada vez mais dos países árabes, principalmente nos foros multilaterais. A política externa conhecida como “pragmatismo responsável e ecumênico”, defendia que o Brasil deveria buscar vantagens no cenário internacional, independentemente de regime e ideologia; que as questões ideológicas não contaminariam a política externa e que deveriam ampliar-se as parcerias desejadas, prescindindo de afinidades ideológicas e políticas em escala planetária, isto é, para além do âmbito hemisférico, onde a hegemonia americana não poderia ser desafiada¹³.

É dentro desta perspectiva que se procura explicar o voto brasileiro favorável ao projeto de resolução proposto pela Liga Árabe: marcaria o não alinhamento automático do Brasil com os Estados Unidos num foro multilateral, muito pelo contrário até, marcando sua independência e “revolta” com a carta tida como “desaforada”, declarada à imprensa antes mesmo de enviada ao Itamarati, e seria ao mesmo tempo, uma forma de agradar os países árabes, em especial o Iraque e a Arábia Saudita, que supriam o Brasil de petróleo e que potencialmente serviriam de mercado para produtos brasileiros, como alimentos, serviços e armamentos. Países aos quais Ernesto Geisel, em especial, já buscava aproximar-se desde seus tempos como presidente da Petrobrás (1969-1973)¹⁴.

Vale aqui, abrir um parêntese e dizer que, no momento das discussões na ONU, entre os dias 24 e 31 de outubro de 1975, se encontrava no Iraque uma missão preparatória para uma possível visita ao país por parte do chanceler Azeredo da Silveira¹⁵. Esta era chefiada pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores, Paulo Tarso Flecha de Lima, e tinha como objetivo negociar um acordo de cooperação técnica entre os dois países, assim como proceder a

comercialização do café e era credor de uma visita oficial em retribuição à do Ministro dos Negócios Estrangeiros Nyroge Mungai, em 1972. (BARBOZA, Mano Gibson. *Na diplomacia, o traço todo da vida*. Rio de Janeiro: Record, 1992, p.217)

¹³ VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A Política Externa do regime Militar Brasileiro*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998, p.208.

¹⁴ Ver CASTRO, Celso e D’Araújo, Maria Celina. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997, p. 245.

¹⁵ Segundo telegramas enviados pela embaixada em Bagdá (AAS mre/vm 1974.06.13 -v. 7), a princípio esta se iniciaria em 30 de novembro de 1975

uma avaliação objetiva das possibilidades de concretização, a curto, médio e longo prazos, de iniciativas de caráter comercial e econômicos estudadas por parte das autoridades iraquianas. Nas conclusões do relatório enviado pelo chefe da missão ao chanceler brasileiro, aquele fala das vantagens já obtidas com o voto brasileiro favorável à Resolução 3379:

A primeira conclusão que se impõe é a de que as relações entre os dois países, no plano político, não poderiam constituir melhor quadro para a expansão das relações econômico-comerciais. Encontrei em todos os meus interlocutores, praticamente sem exceção, lembrança, que não deixei de avivar, da atitude assumida pelo Brasil por ocasião do bloqueio do petróleo iraquiano pela IPC, a consciência da importância do nosso intercâmbio comercial, e a gratidão pela atitude assumida pelo Brasil com relação ao Oriente Médio. É nesse contexto, inegável que o recente voto brasileiro, na Comissão Social da XXX’ Assembleia Geral, de muito terá contribuído para a acolhida reservada à Missão. Recebi reiterados agradecimentos pela atitude brasileira, tanto de altos funcionários do Ministério do Exterior como de várias autoridades com que me avistei¹⁶.

Aparentemente as vantagens obtidas pelo voto foram colhidas antes mesmo que esse fosse confirmado na Assembleia Geral, em 10 de novembro. Tal impressão é reforçada pelo relatório enviado de Londres ao presidente Geisel, narrando encontro com o Secretário de Estado para Negócios Estrangeiros da Inglaterra, James Callaghan, em 23 de outubro de 1975, no qual Azeredo da Silveira diz que:

Callaghan, antes de me dar as boas vindas formais, adiantou que estava chegando de encontro com o príncipe Fand, da Arábia Saudita. Nessa ocasião, disse-me inteirado de que terminado o encontro anglo-saudita, Callaghan viria a meu encontro, o príncipe Saud, ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, pediu-lhe reiterada e expressamente que me transmitisse (...J a satisfação que experimentara por ocasião de nosso encontro em Nova Iorque, as perspectivas que antecipava poderem ser exploradas para uma colaboração mais intensa entre o Brasil e a Arábia Saudita e a expectativa com que aguardava, em novembro ou dezembro no mais tardar, minha visita a Riad)¹⁷.

¹⁶ CPDOC – AAS mre/d 1974.03.26 – v7

¹⁷ *Ibid.*

Um ponto que surge da análise da documentação e que merece destaque é que esse tema específico muito envolveu o chanceler Azeredo da Silveira. Em seu depoimento concedido ao CPDOC, o tema é recorrente em quase todas as entrevistas e em seu arquivo pessoal constam inúmeros documentos relacionados à questão, sendo que dois destes, uma vez que se encontram no dossiê intitulado XXX^a Assembleia Geral e VIII Sessão Especial – 1975, da Série ONU, estão fechados à consulta. Assim, parece ser importante examinar o episódio do voto antissionista procurando compreender a visão do chanceler sobre o tema com mais acuidade.

Observações finais

Enfim, de todas as informações aqui apresentadas, é válido lembrar, novamente, tratem-se do início de uma jornada. Falta ainda um maior embasamento teórico, assim como um maior diálogo com as fontes. E, em alguns casos, diálogos reais, uma vez que existe a vontade de realizar uma série de entrevistas com diplomatas e outras pessoas envolvidas com a questão.

Documentos importantes, que certamente muito ajudarão na pesquisa, só recentemente foram liberados aos pesquisadores e demandarão um bom tempo de consulta.

Porém, fica a certeza de tratar-se de um tema de estudo importante da história recente da política externa brasileira, que certamente colaborará para um melhor entendimento das relações de então e de hoje.

Referências Bibliográficas

- D'ARAÚJO, Maria Celina e Castro, Celso (org). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 1997.
- D'ARAÚJO, Maria Celina e Castro, Celso (org). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- PINHEIRO, Leticia de Abreu. *Foreign Policy decision-making under the Geisel government: the president, the military and the foreign ministry*. London School of Economics and Political Science, 1995. (PhD Thesis)

SARAIVA, Minam Gomes. *A Opção Europeia nos marcos do Pragmatismo responsável: a política externa brasileira para países europeus de 1974 a 1979*. Instituto de Relações Internacionais PUC-Rio, 1990 (Dissertação de mestrado).

SANTOS, Norma Breda (org). *Brasil e Israel: Diplomacia e Sociedades*. Brasília, UnB, 2000.

VIGEVANI, Tullo & DUPAS, Gilberto (org). *Israel e Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global*. São Paulo: Unesp, 2002.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A Política Externa do Regime Militar Brasileiro*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1998.